



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO E
SAÚDE A SEREM ADMITIDOS EM 2013.1

A Universidade Estadual do Ceará (UECE), através do Centro de Ciências da Saúde, estará recebendo inscrições para seleção e admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) na área de Concentração Nutrição e Saúde, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. PREÂMBULO:

1.1 A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) e a Comissão de Seleção especificamente indicada para tal, no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas discentes do CMANS, em nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste curso e da Resolução nº 823/2011 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

1.2 Esta chamada pública foi aprovada pelo Corpo Docente Permanente do CMANS, em reunião realizada em 20/12/2012 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPGPq) da UECE.

1.3 Informações sobre o CMANS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uece.br/mestradonutricao>, pessoalmente, na secretaria do curso de Mestrado em Nutrição e Saúde ou ainda por telefone (85) 3101-9644.

2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso atende profissionais de nível superior na área da Saúde, Ciências Biomédicas e afins, tendo por objetivos:

- Formar mestres em Nutrição e Saúde;
- Capacitar pesquisadores na área de Nutrição e Saúde;

- Qualificar profissionais para a docência em pós-graduação na área de nutrição e saúde;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial sobre aspectos relevantes em nutrição e alimentos, com ênfase nos seus aspectos bioquímicos, metabólicos, fisiológicos e de saúde coletiva;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional;
- Promover inovação tecnológica nas questões ligadas à área de nutrição e alimentação, com ênfase nos alimentos funcionais;
- Promover o intercâmbio no âmbito nacional e internacional nas áreas de alimentação, nutrição e saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, compostos por 24 créditos de disciplinas, a serem realizadas no prazo de um ano; e, a dissertação (06 créditos) a concluir no ano subsequente. O curso funciona em tempo integral, horário diurno, sendo que as disciplinas serão ministradas de 2^a a 6^a feira, pela manhã e/ou à tarde, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso. As disciplinas terão seu início em março de 2013 e o prazo máximo para defesa da dissertação será fevereiro de 2015.

4. VAGAS

São 12 (doze) vagas ofertadas conforme a disponibilidade de vagas/professor orientador.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do CMANS/2013, designada na reunião extraordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde realizada em 20/12/2012, é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Carla Soraya Costa Maia
Vice-Presidente: Profa. Dra. Derlange Belizário Diniz
Membro 1: Profa. Dra. Nadia Tavares Soares
Membro 2: Profa. Dra. Fernanda Maria Machado Maia

6. INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: 15 a 31 de janeiro de 2013

6.2 Documentos necessários

- Cópia autenticada da carteira de identidade (RG ou similar);
 - Cópia autenticada do CPF;
 - 02 (duas) fotos 3/4 recentes;
 - Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço de inscrição e no portal www.uece.br/mestradonutricao, no prazo previsto no item 6.1 desta Chamada Pública;
 - Cópia autenticada do diploma de graduação em área biomédica e afins ou declaração de colação de grau até 31 de janeiro de 2013.
 - Cópia autenticada do histórico escolar.
 - *Curriculum vitae* (formato Lattes do CNPq) - em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo (cópias autenticadas); inclusive uma cópia da primeira página ou link de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso de autoria de livro e de capítulo de livro uma cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia do certificado de apresentação ou cópia do artigo (resumo expandido) do trabalho no congresso.
- **Declaração de disponibilidade para dedicação integral** ao Curso e, em caso de vínculo empregatício, declaração de que deverá ter disponibilidade de carga horária diurna para a realização do curso (Anexo 2).

- **Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00.** A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil nº 001 agência 008-6 Conta Corrente 26.038 -X.**

OBS: Só serão aceitas as inscrições de candidatos(as) que apresentarem documentação completa (vide informações constantes no website www.uece.br/mestradonutricao). O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3. Endereço para Inscrição

Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS).
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-Brasil, CEP 60.740-000
Fone: (85) 3101-9644
E-mail Coordenação: mestradonutricao@uece.br
E-mail da Presidente da Comissão: carla.maia@uece.br

6.4 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos discentes ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE, para o período letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 (15 -31 de janeiro de 2013), no horário das 8h30 às 12h e 14h às 17h, no endereço especificado acima (item 6.3).

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido nos itens 6.1- 6.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou no último período letivo de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado até a data da matrícula para o primeiro período letivo no CMANS, atendido o que prescrevem os itens 4 e 6.1 a 6.4 desta chamada pública e conforme o cronograma do processo seletivo. O cronograma (datas e horários) do processo seletivo será entregue ao candidato no momento da inscrição.

6.5 Homologação das Inscrições

Os resultados das inscrições recebidas (deferimento ou indeferimento) serão divulgados em **04/02/2013** na Coordenação e pelo site do CMANS. O prazo para apresentar recurso quanto ao indeferimento das inscrições será: 05/02/2013. Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração em 06/02/2013.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do processo seletivo, nas dependências do CMANS/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As provas deverão ser feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).

7.1. PRIMEIRA FASE

Esta fase é eliminatória, sendo composta pelas provas de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde e de Interpretação. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média da nota das duas provas igual ou superior a 70 pontos.

7.1.1. Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde

Data: 14/02/2013 (5ª. feira)

A prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde terá duração de 3 (três) horas e será realizada nas dependências do CMANS /UECE, Campus do Itaperi. A prova consistirá de questões de múltipla escolha sobre temas relacionados no item 7.4. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.5 desta Chamada Pública. Nesta prova o candidato não será identificado nominalmente. O gabarito será divulgado no website do CMANS – www.uece.br/mestradonutricao.

7.1.2. Prova de interpretação

Data: 15/02/2013 (6ª feira)

Nesta prova os candidatos receberão um artigo científico, em língua portuguesa, e responderão questões abertas sobre o mesmo. O artigo científico contemplará um ou mais temas apresentados no item 7.4.

Divulgação do resultado da primeira fase: 19/02/2013

Prazo para recurso: 20/02/2013

Divulgação da análise do recurso: 21/02/2013

7.2. SEGUNDA FASE

Esta fase é classificatória, sendo composta pela prova de Elaboração de Anteprojeto. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 pontos.

Prova de Elaboração de Anteprojeto

Data: 22/02/2013 (6ª feira)

A prova consistirá de elaboração de anteprojeto conforme normas de metodologia científica, em formulário específico fornecido pelo CMANS. Não será permitida consulta a material de apoio. Os aspectos avaliados encontram-se descritos no item 7.5 desta Chamada Pública.

7.3. TERCEIRA FASE - 16 a 22/02/2013

Esta fase é classificatória, sendo composta pela Avaliação de Currículo e Prova de Inglês. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 pontos em cada avaliação.

7.3.1 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Esta etapa é classificatória. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

7.3.2 PROVA DE INGLÊS

Prova de caráter classificatório. Vale como proficiência para os que lograrem rendimento igual ou superior a 70%. Será permitido o uso do dicionário.

Data: 22/02/2013 (6ª feira)

Divulgação do resultado final: 26/02/2013

Prazo para recurso: 27/02/2013

Divulgação da análise do recurso: 28/02/2013

7.4. DOS TEMAS PARA ESTUDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM NUTRIÇÃO E SAÚDE E DE INTERPRETAÇÃO

1. Epidemiologia nutricional
2. Segurança alimentar e nutricional
3. Promoção da saúde
4. Compostos bioativos em alimentos

5. Nutrição em doenças crônicas não transmissíveis
6. Nutrientes imunomoduladores na prática clínica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAC, G, SICHIERI, R, GIGANTE, D. (org). **Epidemiologia Nutricional**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.

COSTA, NMB, ROSA, COB. **Alimentos Funcionais - componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. Editora Rubio, 2010.

BURITY, V; FRANCESCHINI, T; VALENTE, F. RACINE, E; LEÃO, N; CARVALHO, MF. **Direito humano a alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Abrandh, 2010. Disponível em: www.abrandh.org.br/download/20101101121244.pdf

CAMPOS, GWS; MINAYO, MCS; AKERMAN, M; DUMONT JUNIOR, M; CARVALHO, YM. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2007. Capítulo 19, p. 635-667.

RAPHAEL, D. **Social determinants of Health**. Toronto: Canadian Scholar's Press Inc, 2. ed, 2009. Part two, p. 41-114. (disponível para xerox na secretaria do mestrado)

SABRY, MOD; SAMPAIO, HAC (Org). **Nutrição em doenças crônicas. prevenção e controle**. São Paulo: Atheneu, 2007.

SHILS, ME; SHIKE, M; ROSS, AC; CABALLERO, B; COURSINS, RJ. **Nutrição moderna na saúde e na doença**. 10. ed, Rio de Janeiro: Manole, 2009.

WAITZBERG, DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4. ed, Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

7.5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde: A prova constará de 60 questões, de múltipla escolha, considerado somente um item correto em cada questão. Os candidatos receberão prova e folha de gabarito sem identificação nominal. A nota desta prova comporá juntamente com a nota da prova de Interpretação a média de classificação dos candidatos na primeira fase.

Prova de Interpretação: O candidato receberá texto científico em língua portuguesa e deverá responder questões abertas sobre o mesmo. O artigo será escolhido respeitando os temas listados no item 7.4. A nota desta prova comporá juntamente com a nota da prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição e Saúde a média de classificação dos candidatos na primeira fase.

Prova de Elaboração de Anteprojeto: A prova consistirá de elaboração de anteprojeto que descreva uma proposta de pesquisa que o candidato pretenda executar, conforme normas de metodologia científica, em formulário específico fornecido pelo CMANS.

Os aspectos avaliados serão:

- a) Originalidade: relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos na área específica, 10 (dez) pontos;
- b) contextualização do problema, 20 (vinte) pontos;
- c) enquadramento da proposta de anteprojeto nas linhas de pesquisa do CMANS, 20 (vinte) pontos;
- d) adequação do método proposto ao objetivo do estudo, 20 (vinte) pontos;
- e) viabilidade de execução: Adequação às condições de infraestrutura e recursos da instituição envolvida, 10 (dez) pontos;
- f) adequação da estrutura de apresentação do anteprojeto e clareza do texto, 10 (dez) pontos;
- g) resultados esperados, 10 (dez) pontos.

Avaliação do Currículo Lattes: A avaliação corresponde à pontuação dos itens comprovados, conforme formulário próprio do CMANS.

Prova de Inglês: A prova consistirá de um texto científico em inglês, na área de Nutrição e Saúde com questões em inglês e respostas em português. O candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação ou tradução) do texto. Durante a realização do exame será permitida a utilização de dicionário impresso mas não serão admitidos equipamentos, tradutores eletrônicos, computadores, etc.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. PONDERAÇÃO

A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas três fases, conforme a seguir:

- Nota da primeira fase: peso 4 (quatro)
- Prova de Elaboração do Anteprojeto: peso 3 (três)
- Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* (formato Lattes): peso 2 (dois)
- Prova de Inglês: peso 1 (um)

Serão considerados (as) aprovados (as) apenas aqueles (as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação de até duas vezes o número de vagas ofertadas.

8.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para desempate serão utilizadas as notas das avaliações na seguinte ordem: prova de interpretação, anteprojeto e currículo Lattes.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. A divulgação dos resultados será afixada na Secretaria do Curso e também no website do CMANS – www.uece.br/mestradonutricao.

9.2. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso ao CMANS”, que será disponibilizado na Secretaria do Curso.

9.3. O resultado final será divulgado em **28/02/2013**, na forma dessa Chamada Pública a ser divulgado nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da UECE na hipótese de vício de forma, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

9.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do CMANS devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal no endereço indicado no item 6.3 deste chamada pública.

9.5 Os recursos dirigidos à ProPGPq da UECE devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal, diretamente à ProPGPq, no prédio da Reitoria da UECE, 1º andar, Campus do Itaperi, Fortaleza, CE.

10. ADMISSÃO

10.1. Matrícula. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação do CMANS. No ato do registro/matricula os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada de diploma de graduação ou declaração de colação de grau; histórico escolar do curso de graduação; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); para os estrangeiros, a carteira de identidade de estrangeiro.

10.2. Não será aceito o registro de candidatos já matriculados em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*.

10.3. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria da Coordenação do CMANS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a)

candidato(a) que:

- 11.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- 11.3. Não obtiver a nota mínima estabelecida na etapa.
- 11.4. Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada nesta Chamada Pública, no caso de ser selecionado(a).
- 11.5. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do CMANS por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.
- 11.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do CMANS e pela ProPGPq da UECE de acordo com o regulamento do Curso e a Resolução do CONSU Nº 823/2011, conforme as suas competências.
- 11.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS)** da UECE.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2013

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR DA UECE



ANEXO 1 – Formulário de inscrição



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Centro de Ciências da Saúde - CCS

Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___
CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____
Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Fone Res: _____ Cel: _____
E-mail: _____
Endereço profissional: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Estado: _____ Cidade: _____
Ano da Graduação: _____

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Docente: () Cargo: _____
Disciplina Ministrada: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ Data de Ingresso: ___/___/___
Não Docente: () Cargo e/ou Função: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ Carga Horária Semanal: _____
No caso de vínculo empregatício terá liberação para dedicar-se ao Curso?
() SIM () NÃO
Disponibilidade de tempo para as atividades acadêmicas: _____
A dedicação ao Curso de Pós-Graduação dependerá da disponibilidade de
bolsa de estudos? () SIM () NÃO

FORTALEZA, ___ de _____ de 2013

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO 2 – Declaração de disponibilidade e compromisso com o CMANS



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____

Graduado (a) em _____ e inscrito no
Conselho Regional _____ sob o nº _____ caso
seja aprovado na Seleção para o Programa de Pós-Graduação no Mestrado em Nutrição e
Saúde, conforme Chamada Pública nº 16/2012, durante a realização do curso assumirei o
compromisso com o CMANS-UECE de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado (a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação no Mestrado em Nutrição e Saúde – CMANS da Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- b) Publicar, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) Realizar o exame geral de qualificação e defesa de dissertação nos prazos estipulados pelo regimento interno do programa;
- d) Dedicar-me integralmente as atividades do curso;
- e) Em caso de aprovação e de vínculo empregatício, apresentar declaração, no ato da matrícula, de liberação da instituição empregadora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____